



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

INDICAÇÃO Nº 050/2025

Os Vereadores infra-firmados, integrantes da Câmara de Vereadores de Barra Funda, onde tem assento na Bancada do PP, solicitam à Mesa Diretora a seguinte Indicação:

QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO EMBELEZAMENTO URBANO, COM O OBJETIVO DE ESTIMULAR OS MORADORES QUE AINDA NÃO CONSTRUÍRAM O PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) EM FRENTE AOS SEUS TERRENOS A REALIZAREM ESSA MELHORIA, CONTRIBUINDO PARA A SEGURANÇA E A ESTÉTICA DA CIDADE.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como finalidade propor a elaboração de um programa que incentive a construção de passeios públicos em terrenos que ainda não os possuem, considerando que a ausência de calçadas obriga os pedestres a transitarem pelo leito da rua, expondo-se ao risco de acidentes. Como forma de incentivo, o programa poderia prever apoio aos moradores por meio da disponibilização de horas-máquina para a regularização do solo, isenção de taxas de frete para o transporte de materiais como brita e terra, entre outras ações de suporte. Além de promover maior segurança aos pedestres, essa iniciativa também contribuirá para o embelezamento da cidade, reforçando a colaboração da comunidade para com os espaços urbanos.

Uma cidade mais bonita e organizada reflete diretamente na qualidade de vida de seus habitantes. Para tanto, pedimos para que esta proposta seja analisada e, se viável, colocada em prática em benefício de toda a população.

À consideração do plenário.

Sala Das Sessões, 07 de abril de 2025

VER^a ANA CLARA BRAVOSI

VER. CLAUDIO GILMAR ALVES RODRIGUES

VER. LAURO GARBOZZA

VER^a. PAOLA POTRICH

VER^a. REGINA BARUFI

VER. SILVIO JOÃO BALISTA

VER. VOLNEI DE OLIVEIRA